

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO DA
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO
DER/SP TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 2000 QUILÔMETROS**

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, determinou que os Secretários de Estado deverão adotar as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão, por até 30 dias, de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como, nos casos que se enquadrem no artigo 39 da Lei Federal nº 8666/1993, a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de

meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação;

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER), usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública para Contratação dos serviços de Conservação Especial e reabilitação da sinalização horizontal nas Rodovias sob circunscrição do DER/SP totalizando aproximadamente 2000 quilômetros, que vai se realizar no dia 18 de maio de 2021, às 16 horas, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o projeto geral para Contratação dos serviços de Conservação Especial e reabilitação da sinalização horizontal nas Rodovias sob circunscrição do DER/SP totalizando aproximadamente 2000 quilômetros.

II. DATA, HORÁRIO e LOCAL/PLATAFORMA

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto será realizada Audiência Pública em plataforma virtual e transmitida pela plataforma do Youtube.

- Audiência Pública para Contratação dos serviços de Conservação Especial e reabilitação da sinalização horizontal nas Rodovias sob circunscrição do DER/SP totalizando aproximadamente 2000 quilômetros, dia 18 de maio de 2021, às 16 horas.

A Audiência Pública será transmitida na plataforma Youtube

- Evento online da plataforma do Youtube – sendo que os interessados em participar por meio da plataforma deverão fazer um cadastro prévio com nome completo, CPF, município que reside e um email pelo link

<http://www.der.sp.gov.br/apconservaespecial> que estará disponível para preenchimento no dia 18/05/2021 a partir das 15:30 horas.

Aos interessados que estiverem através da plataforma virtual e, ao longo da apresentação quiserem manifestar-se, daremos 30 (trinta) minutos para enviarem suas perguntas através de um link que será disponibilizado no descritivo do vídeo do Youtube e liberado para envio de perguntas no intervalo da apresentação. Clicando no link o cidadão preencherá seu nome completo, CPF, município que reside e um email, depois disso é só colocar as informações no campo “Digite sua Manifestação” e enviar.

Nosso corpo técnico terá até 1 (uma) hora após o prazo de manifestações, para finalizar o levantamento das informações solicitadas.

A sessão de respostas iniciar-se-á em até 1:30h a contar do intervalo realizado para envio de manifestações. Nosso corpo técnico responderá a maioria das questões dentro do prazo de realização da Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica do DER (www.der.sp.gov.br);

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Para assistir a audiência e enviar questionamentos em ambiente virtual, os interessados deverão fazer o cadastro que estará disponível para preenchimento no dia 18/05/2021 a partir das 15:30 horas e participar de toda a apresentação.
- 3) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito o cadastro e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- 4) As manifestações escritas pertinentes ao Projeto serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica do DER (www.der.sp.gov.br);
- 5) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição:

- Apresentação Técnica do Projeto: será realizada apresentação por membro do DER com, aproximadamente, 50 minutos de duração.

b) Manifestações, questionamentos e contribuições:

- Após a apresentação técnica, os interessados que tiverem intenção de realizar manifestação no âmbito da Audiência Pública, poderão acessar o link, no descritivo do vídeo para cadastro e envio da manifestação.

- Após o encerramento das manifestações, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.

c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar contribuições, questionamentos ou comentários em relação ao Projeto, através do link que ficará disponível no descritivo do vídeo no Youtube, durante a seção da Audiência Pública;

d) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo DER por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina à Audiência Pública.

e) Ao fazer o cadastro e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo DER das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

IV.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1) Cada cadastro terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público, poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.

3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento das audiências será efetuado pelo Presidente da Sessão.